

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

ASSUNTO: Contratação de auditoria contínua em contratos relacionados à limpeza urbana, garantindo conformidade com normas técnicas, ajustes orçamentários e cláusulas contratuais. O serviço seguirá diretrizes do TCM-GO e IBRAOP para assegurar transparência e regularidade na aplicação de recursos públicos.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

O gestor de despesas do município, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a Contratação de auditoria contínua em contratos relacionados à limpeza urbana, garantindo conformidade com normas técnicas, ajustes orçamentários e cláusulas contratuais. O serviço seguirá diretrizes do TCM-GO e IBRAOP para assegurar transparência e regularidade na aplicação de recursos públicos, com fulcro nas disposições do inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor das empresas: **MPM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.427.619/0001-64**, valor mensal **R\$ 10.150,00** (dez mil cento e cinquenta reais), valor global **R\$ 121.800,00** (cento e vinte um mil, e oitocentos reais);

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

DOÇÃO: 03.09.15.452.0504.2.058.3.3.90.39 FICHA: 223 FONTE: 100

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Cezarina-GO, 06 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE
DE
MORAIS:7778927
0125

Assinado de forma digital
por LUIZ HENRIQUE DE
MORAIS:77789270125
Dados: 2025.06.30
15:54:28 -03'00'

LUIZ HENRIQUE DE MORAIS
Gestor de despesas do Município

Rua Rui Barbosa nº 159 Centro Cezarina-GO